PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS – 2026

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO 3

2. APRESENTAÇÃO 4

3. INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 5

3.1. DIRETRIZ 1 5

3.2. DIRETRIZ 2 6

3.3. DIRETRIZ 3 7

3.4. DIRETRIZ 4 8

3.5. DIRETRIZ 5 9

3.6. DIRETRIZ 6 9

3.7. DIRETRIZ 7 10

3.8. DIRETRIZ 8 10

3.9. DIRETRIZ 9 11

1. IDENTIFICAÇÃO

Município
São Bento do Sapucaí - SP

Região Administrativa de Saúde
Vale do Paraíba – Região Serrana

Prefeito Municipal
Gilberto Donizeti De Souza

Secretária Municipal da Saúde
Amanda Nascimento

Endereço da Prefeitura:
Avenida Sebastião de Mello Mendes, Nº 511, Jd. Santa Terezinha. (12) 3971-6110

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde:
Rua Coronel Ferreira Júnior, Nº 55, Centro. (12) 3971-2441

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - COMUS:
Sônia Aparecida de Araújo Lima

2. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, em ações anuais concretas, tendo como objetivo anualizar as metas, detalhar as ações e serviços a serem realizados e prever alocação dos recursos orçamentários, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde.

O sistema de Planejamento do SUS é composto pelos Instrumentos Básicos de maneira cíclica: Plano Municipal de Saúde (PMS); Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG) – em estreita articulação e interdependência, sendo partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo que pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população. Os instrumentos de Planejamento do SUS devem estar compatibilizados com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA).

A Programação Anual de Saúde 2026 foi elaborada contendo os campos que deverão ser alimentados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento. O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação Anual de Saúde 2026 deverão ser contínuos e com avaliações periódicas.

3. INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

3.1. DIRETRIZ 1

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a saúde através da Atenção Básica, utilizando a ESF - Estratégia de Saúde da Família como instrumento					
Nº	**DESCRIÇÃO DA META**	**AÇÕES**	**INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**	**META PLANO (2026-2029)**	**META PREVISTA 2026**
1.1.1	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	Buscar junto ao MS o credenciamento de uma equipe de Estratégia de Saúde da Família.	100% de cobertura da população do município pela Atenção Básica.	**100%**	**10%**
1.1.2	Qualificar o atendimento prestado à população.	Realizar reparos e/ou reformas nos estabelecimentos da Atenção Básica; Capacitar os profissionais da AB através de educação continuada; Manter em funcionamento os veículos utilizados pela AB.	População atendida com qualidade.	**100%**	**50%**
1.1.3	Implantar o Programa de educação permanente e tratamento no controle do tabagismo.	Realizar palestras direcionadas ao controle do tabagismo; Oferecer tratamento contra o tabagismo.	Percentual de fumantes acompanhados pelo Programa.	**100%**	**100%**
1.1.4	Manter o Programa Saúde na Escola.	Implementar as ações do PSE junto às escolas do município.	Proporção de escolas inseridas no PSE; Proporção de alunos atendidos.	**100%**	**100%**
1.1.5	Atingir os indicadores preconizados pelo novo financiamento da APS.	Manter a composição das equipes; Capacitar os profissionais da AB através de educação continuada; Acompanhar o desempenho das equipes mensalmente.	Equipes com percentual “bom” ou “ótimo” na avaliação Quadrimestral do Ministério da Saúde.	**100%**	**100%**
1.1.6	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 80%	Capacitar as equipes para a coleta dos dados necessários; Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF.	Alcançar 80% Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	**80%**	**80%**

3.2. DIRETRIZ 2

DIRETRIZ Nº 2 – GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DE QUALIDADE, VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL DOS PACIENTES					
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal com base nos princípios e diretrizes do SUS					
Nº	**DESCRIÇÃO DA META**	**AÇÕES**	**INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**	**META PLANO (2026-2029)**	**META PREVISTA 2026**
2.1.1	Adquirir material odontológico pelo Recurso estadual Sorria São Paulo.	Direcionar os recursos do "Sorria São Paulo" para a compra de materiais odontológicos.	100% dos recursos do "Sorria São Paulo" utilizados para aquisição de materiais odontológicos.	**100%**	**100%**
2.1.2	Garantir atendimento odontológico à população.	Garantir o encaminhamento dos pacientes para as referências; Manter o atendimento de pacientes especiais semanais; Manter as ações de promoção e prevenção de saúde bucal; Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos,	Alcançar 80% da cobertura populacional em saúde bucal.	**80%**	**80%**
2.1.3	Qualificar o atendimento odontológico prestado à população.	Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município; Contratar empresa responsável pela manutenção dos equipamentos odontológicos.	Atendimento qualificado.	**100%**	**100%**
2.1.4	Retomar o serviço de Prótese Dentária.	Contratar empresa para fornecimento das próteses; Realizar triagem dos pacientes para prótese total.	Alcançar 100% de cobertura para fornecimento de próteses.	**100%**	**100%**
2.1.5	Garantir atendimento odontológico para as gestantes.	Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde; Manter vaga aberta para gestante na agenda da equipe de saúde bucal.	Alcançar 80% de gestantes com atendimento odontológico	**80%**	**80%**

3.3. DIRETRIZ 3

DIRETRIZ Nº 3 – AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
OBJETIVO Nº 3.1 – Garantir o atendimento da população na Atenção Especializada					
Nº	**DESCRIÇÃO DA META**	**AÇÕES**	**INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**	**META PLANO (2026-2029)**	**META PREVISTA 2029**
3.1.1	Ampliar o atendimento à população nas consultas e serviços da Atenção Especializada.	Contratar profissionais ou serviços para a Atenção Especializada; Qualificar os profissionais da atenção básica a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária; Criar protocolos para o encaminhamento e agendamento dos pacientes.	Percentual de redução da fila de espera para os atendimentos da Atenção Especializada.	**100%**	**100%**
3.1.2	Garantir atendimento de fisioterapia à população.	Manter o quadro de profissionais; Criar protocolos para o encaminhamento e agendamento dos pacientes; Adquirir equipamentos.	“Centro” de Fisioterapia estruturado e em pleno funcionamento.	**100%**	**100%**
3.1.3	Aumentar o percentual de exames com tempo de espera menor ou igual a dois meses.	Manter e qualificar o agendamento; Qualificar os profissionais da atenção primária a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária; Contratar laboratório para realização de exames laboratoriais.	Alcançar o percentual de especialidades e exames com tempo de espera menor que 2 meses.	**100%**	**100%**

3.4. DIRETRIZ 4

DIRETRIZ Nº 4 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE					
OBJETIVO Nº 4.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS					
Nº	**DESCRIÇÃO DA META**	**AÇÕES**	**INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**	**META PLANO (2026-2029)**	**META PREVISTA 2026**
4.1.1	Participar das reuniões de CIR e Câmara Técnica realizadas pelo DRS 17.	Participar das reuniões mensais de CIR e Camara Técnica de acordo com o cronograma disponibilizado.	Participar de todas as reuniões.	**100%**	**100%**
4.1.2	Realizar parcerias com outras Secretarias Municipais para fortalecimento e melhor organização da rede municipal de atenção aos usuários.	Realizar parceria com a Secretaria de Educação para a campanha de Saúde na Escola; Realizar parceria com a Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social para a Campanha de Violências.	Realizar as ações previstas nos programas.	**100%**	**100%**
4.1.3	Realizar as Audiências Públicas na Câmara Municipal.	Realizar as três audiências Públicas na Câmara Municipal.	Relatórios Quadrimestrais apresentados e aprovados.	**3**	**3**
4.1.4	Capacitar a equipe de Gestão	Garantir a educação continuada, contratando treinamentos específicos para os gestores; Promover visitas a outros munícipios com modelos de gestão bem-sucedidos.	Equipe Capacitada	**100%**	**50%**
4.1.5	Qualificar o TFD – Transporte Fora do Domicílio	Adquiri veículos para o TFD; Realizar manutenção preventiva e reparo nos veículos da Secretaria; Capacitar os profissionais responsáveis pela Regulação.	TFD qualificado	**100%**	**100%**
4.1.6	Qualificar a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter os equipamentos de informática atualizados e em pleno funcionamento; Realizar reparos e/ou reformas no prédio da Secretaria quando necessário.	Secretaria de Saúde em pleno funcionamento.	**100%**	**100%**

3.5. DIRETRIZ 5

DIRETRIZ Nº 5 – AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
OBJETIVO Nº 5.1 – Garantir o atendimento da população nos Serviços de Urgência e Emergência					
Nº	**DESCRIÇÃO DA META**	**AÇÕES**	**INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**	**META PLANO (2026-2029)**	**META PREVISTA 2026**
5.1.1	Reavaliar termo de fomento e Plano de Trabalho com o Prestador Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí.	Reavaliar o termo de fomento; Criar indicadores de qualidade para avaliar os serviços realizados pelo Prestador; Acompanhar e avaliar os atendimentos realizados pelo prestador.	Atendimento qualificado.	**100%**	**100%**
5.1.2	Capacitar a equipe do SAMU	Contratar treinamentos específicos para a equipe; Realizar, periodicamente, treinamento/reciclagem.	Equipe capacitada	**100%**	**100%**
5.1.3	Qualificar o SAMU	Qualificar a Base do SAMU para atender as diretrizes do atendimento pré-hospitalar.	Base devidamente qualificada	**100%**	**100%**

3.6. DIRETRIZ 6

DIRETRIZ Nº 6 – SAÚDE MENTAL					
OBJETIVO Nº 6.1 – Garantir os atendimentos em Saúde Mental da população					
Nº	**DESCRIÇÃO DA META**	**AÇÕES**	**INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**	**META PLANO (2026-2029)**	**META PREVISTA 2026**
6.1.1	Garantir atendimento das demandas em Saúde Mental.	Manter o quadro de profissionais; Contratar empresas/profissionais para garantir o atendimento; Qualificar os profissionais da atenção primária a fim de reduzir o número de encaminhamentos para a Saúde Mental.	Percentual da população atendida.	**100%**	**100%**

3.7. DIRETRIZ 7

DIRETRIZ Nº 7 – AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
OBJETIVO Nº 7.1 – Garantir a população a Assistência Farmacêutica					
Nº	**DESCRIÇÃO DA META**	**AÇÕES**	**INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**	**META PLANO (2026-2029)**	**META PREVISTA 2026**
7.1.1	Garantir o abastecimento da Farmácia.	Garantir os recursos para abastecimento da Farmácia; Realizar a solicitação de licitação ou compra direta para a aquisição de medicamentos básicos, não básicos, insumos e insulinas.	Farmácia abastecida.	**100%**	**100%**
7.1.2	Garantir o atendimento a todas as demandas judiciais.	Adquirir os medicamentos necessários para atender todas as solicitações de ordem judicial.	Ordens judiciais atendidas.	**100%**	**100%**

3.8. DIRETRIZ 8

DIRETRIZ Nº 8 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL					
OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS					
Nº	**DESCRIÇÃO DA META**	**AÇÕES**	**INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**	**META PLANO (2026-2029)**	**META PREVISTA 2026**
8.1.1	Qualificar o controle social.	Apoiar o COMUS – Conselho Municipal de Saúde – na realização das reuniões ordinárias e extraordinárias.	COMUS totalmente integrado com as ações da Secretaria Municipal de Saúde.	**100%**	**100%**

3.9. DIRETRIZ 9

DIRETRIZ Nº 8 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
OBJETIVO Nº 9.1 – Ampliar e qualificar os serviços e ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental.					
Nº	**DESCRIÇÃO DA META**	**AÇÕES**	**INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**	**META PLANO (2026-2029)**	**META PREVISTA 2026**
9.1.1	Capacitar os profissionais responsáveis.	Contratar treinamento para os profissionais; Acompanhar os indicadores de desempenho de cada vigilância para definir ações de melhoria;	Vigilância em Saúde capacitada.	**100%**	**100%**
9.1.2	Garantir a realização de todas as reuniões do Conselho de Saneamento.	Realizar as reuniões mensais do Conselho de Saneamento.	Reuniões realizadas.	**12**	**12**
9.1.3	Garantir as vistorias, licenciamentos e cadastros dos estabelecimentos de Saúde	Manter quadro de funcionários; Manter a equipe capacitada através da educação continuada; Realizar as manutenções preventivas e reparos nos veículos.	Percentual de estabelecimentos vistoriados e licenças emitidas.	**100%**	**100%**
9.1.4	Garantir a vacinação contra raiva animal.	Manter quadro de funcionários; Buscar junto ao Estado os insumos para realizar as vacinas.	Vacinação realizada conforme cronograma.	**100%**	**100%**